

Eternit**Eternit S.A.****Em Recuperação Judicial**

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 26 de abril de 2018**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede social da Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 14h00min, o Conselho de Administração da Companhia, sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e submeteu a apreciação dos Srs. Conselheiros, o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e correspondentes notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como o relatório dos auditores independentes já emitido pela Deloitte com parecer de abstenção de opinião. Foram, a seguir, aprovadas, por unanimidade, o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e correspondentes notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como o relatório dos auditores independentes já emitido pela Deloitte com parecer de abstenção de opinião, ressaltando os seguintes pontos que foram apresentados ao Conselho pela Administração: (i) o Conselho Fiscal, em reunião realizada em 26/04/2018, deliberou pela aprovação das Demonstrações Financeiras, tendo em vista que o Sr. Manoel Pinto da Silva (representante da auditoria independente da Deloitte Touche Tohmatsu) esclareceu que não há nada que desabona as demonstrações financeiras, consideradas idôneas pela auditoria independente refletindo a situação patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2017; (ii) Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, também no dia 26/04/2018, considerando que o relatório dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, é de abstenção de opinião, fundamentada exclusivamente no pedido de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas. Caberá à Diretoria as providências quanto às divulgações/publicações das peças aprovadas, bem como os encaminhamentos necessários. A pedido do Conselheiro Raphael Martins, foi solicitada a inclusão de matéria relativamente as contingências judiciais, mencionado que a Companhia possui provisões suficientes para garantias das ações Tributárias, Cíveis e Trabalhistas. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária; Marcelo Munhoz Auricchio; Raphael Manhães Martins, Louise Barsi e François Moreau. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 225.490/18-3, em 15/05/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 16 cm



**Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial**

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 26 de abril de 2018**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede social da Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 14h00min, o Conselho de Administração da Companhia, sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e submeteu a apreciação dos Srs. Conselheiros, o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e correspondentes notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como o relatório dos auditores independentes já emitido pela Deloitte com parecer de abstenção de opinião. Foram, a seguir, aprovadas, por unanimidade, o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e correspondentes notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como o relatório dos auditores independentes já emitido pela Deloitte com parecer de abstenção de opinião, ressaltando os seguintes pontos que foram apresentados ao Conselho pela Administração: (i) o Conselho Fiscal, em reunião realizada em 26/04/2018, deliberou pela aprovação das Demonstrações Financeiras, tendo em vista que o Sr. Manoel Pinto da Silva (representante da auditoria independente da Deloitte Touche Tohmatsu) esclareceu que não há nada que desabona as demonstrações financeiras, consideradas idôneas pela auditoria independente refletindo a situação patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2017; (ii) Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, também no dia 26/04/2018, considerando que o relatório dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, é de abstenção de opinião, fundamentada exclusivamente no pedido de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas. Caberá à Diretoria as providências quanto às divulgações/publicações das peças aprovadas, bem como os encaminhamentos necessários. A pedido do Conselheiro Raphael Martins, foi solicitada a inclusão de matéria relativamente as contingências judiciais, mencionado que a Companhia possui provisões suficientes para garantias das ações Tributárias, Cíveis e Trabalhistas. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária; Marcelo Munhoz Auricchio; Raphael Manhães Martins, Louise Barsi e François Moreau. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 225.490/18-3, em 15/05/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 9 cm

